

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Credenciamento n.º 007/2024

Inexigibilidade n.º 025/2024

Processo Licitatório n.º 052/2024

Protocolo n.º 2559/2024

Objeto: Credenciamento de emissoras de Televisão com canal aberto, que sejam geradoras – comerciais e/ou educativas, com programação local e geração de imagens, individualmente, nos municípios de **Rio Verde/GO, Jataí/GO, Anápolis/GO, Formosa/GO, Luziânia/GO, Goiânia/GO e Mineiros/GO**, para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Eu, ALBERTO BARELLA NETTO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações, **RESOLVO ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado parcial do credenciamento**, nos termos em que se encontra o processo licitatório, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de Contratação, designados pela portaria nº 21.

Empresas credenciadas até a presente Homologação:

POSIÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	EMISSORAS
1	Televisão Goya Ltda	01.279.835/0001-95	RECORD GOIÁS
2	Tv Serra Dourada Ltda	01.061.837/0001-03	TV SERRA DOURADA
3	Sudoeste Comunicação, Marketing, Publicidade e Televisão Ltda	33.956.726/0001-51	TV SUDOESTE (Jataí)
4	Criativa Soundwaves Ltda	53.221.143/0001-90	TV GOIÂNIA
5	GSTV Comunicação Ltda	53.836.054/0001-58	BANDEIRANTES (Goiânia)
6	TVS Comunicação Ltda	28.446.913/0001-55	BANDEIRANTES (Rio Verde)
7	Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda	02.342.967/0001-87	BANDEIRANTES (Jataí)
8	Gelm Comunicação Ltda	52.392.113/0001-83	BANDEIRANTES (Mineiros)
9	Luiza Maria da Costa 24724246120	27.490.361/0001-10	TV RIO VERDE (Rio Verde)

Rio Verde/GO, data e assinatura eletrônicos.



Assinado de forma digital por ARICIO VIEIRA DA SILVA:54719933149

Dados: 2024.10.04 17:11:01 -03'00'

Prof. Dr. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal n.º 2.426/2020



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

PORTARIA Nº. 2.022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

O Prof. Dr. **Alberto Barella Netto**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31, inciso I, do Estatuto da FESURV – Universidade de Rio Verde e no inciso I, do art. 30 do Regimento Geral da FESURV – Universidade de Rio Verde (UNIRV);

CONSIDERANDO que, no período compreendido de 20/09/2024 a 06/10/2024, o Magnífico Reitor representará a FESURV - Universidade de Rio Verde (UNIRV) durante a realização da “**Missão Singapura e 41ª Conferência IASP Nairóbi**”, promovida pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC), em parceria com o Serviço Brasileiro e Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), que ocorrerá nas capitais Singapura e Nairóbi;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar poderes ao Vice-Reitor Prof.º Dr. **Arício Vieira da Silva** para responder pela Reitoria neste período.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes ao Vice-Reitor Prof.º Dr. **Arício Vieira da Silva** para responder pela Reitoria no período compreendido entre os dias 20/09/2024 a 06/10/2024, ocasião que poderá tomar as medidas cabíveis e necessárias ao andamento de todas as atividades administrativas e pedagógicas da FESURV – Universidade de Rio Verde.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

Alberto Barella Netto

Assinado de forma digital por

ALBERTO BARELLA

NETTO:39340244087

Dados: 2024.09.19 10:57:14 -03'00'

Prof. Dr. Alberto Barella Netto

Reitor/Universidade de Rio Verde

Decreto Municipal Nº 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na Forma da lei.

Paloma Moraes Leite

Paloma Moraes Leite
Chefe de Gabinete da Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria n. 1.200/2024

Assinado de forma digital por PALOMA

MORAES LEITE:02802097113

Dados: 2024.09.19 10:57:30 -03'00'